



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 041/CARMOPREV/2015.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005*, e *Lei Municipal 1026/2006*, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da *Constituição Federal Brasileira de 1988*, com redação dada pela *Emenda Constitucional nº 41/2003* e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 018/2015*,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ANTÔNIO MENDES DINIZ FILHO, Pedreiro, matrícula 000707, a partir de 03 de novembro de 2015, com proventos fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 464,78
_ Complemento Constitucional.....	R\$ 323,22
TOTAL.....	R\$ 788,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de novembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*